

MUNICÍPIO DE BARRINHA

EDITAL DE SUSPENSÃO

Dispõe sobre a *suspensão sine die* do Processo Licitatório nº 062/2023 – Pregão Presencial nº 055/2023 e dá outras providências correlatas.

JOSÉ MARCOS MARTINS, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, com fulcro na conveniência administrativa e o interesse público, TORNA PÚBLICA a **SUSPENSÃO SINE DIE** do Processo Licitatório acima mencionado que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXO RESIDENCIAL E COMERCIAL), GERADOS NO MUNICÍPIO DE BARRINHA.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este desde já afixado no Paço Municipal local de costume, no site do Município, e publicado em forma de comunicado no órgão de imprensa oficial, na forma do inciso III, do art. 21 da legislação supracitada.

Barrinha – SP, aos 26 de outubro de 2023.

JOSÉ MARCOS MARTINS

- Prefeito Municipal -